



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 383/2018**

**Revoga “in totum” Portaria n.º 047, de 02 de fevereiro de 2016, que função gratificada à servidora municipal que especifica, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO: -**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 047, de 02 de fevereiro de 2016, a partir de 01/11/2018, que concedeu função gratificada sob a designação de “Supervisor de Ensino”, Referência nos termos do artigo 8.º, das disposições transitórias da LC n.º 215/2010, à servidora **HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND** - RG n.º 8.671.068-0, retornando a mesma às funções do cargo efetivo para o qual foi admitida originariamente pela Municipalidade através da Portaria n.º 080/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos